



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 128/16, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 1224/16, de 11/03/2016, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3,


RESOLVE:

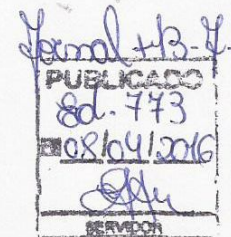
READAPTAR a Servidora Estatutária **MARCIANE RODRIGUES COSTA**, Professor 1ª a 4ª série, Regente, Matrícula 10/1863 - SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extra-Classe na Escola Municipal Armando Jorge Pereira de Lemos**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/02/2016 a 30/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
Nº. 10/6496 GPM